

**PORTARIA Nº 277, DE 22 DE JULHO DE 2021**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, Estado do Maranhão, **EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**, no uso de suas atribuições legais com fundamento na Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - INSTAURAR** Processo de Tomada de Contas Especial, com finalidade de apurar os fatos referentes a atos ilegais ou antieconômicos praticados pelo ex-prefeito municipal personificado na pessoa do Sr. **ADÃO DE SOUSA CARNEIRO**, por força de violação dos deveres legais de prestar contas do Programa PDDE, celebrando no ano de 2020 junto à **União Federal**, no valor de R\$ 54.610,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e dez reais).

**Art. 2º - CONSTITUIR** Comissão formada pelos servidores conforme nomeação abaixo para, sob a presidência do primeiro, realizar a partir da publicação deste Ato/Portaria no prazo de 90 (noventa) dias, a Tomada de Contas Especial, em conformidade com o Decreto Municipal que regulamenta a TCE, visando à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano decorrente e a consequente responsabilização dos envolvidos.

**TITULARES:**

**I- JOTHEA DE MELO LIMA DOS SANTOS – Matrícula nº 079 – PRESIDENTE**

**II – MARIA SUZANA ADERALDO DE OLIVEIRA – Matrícula nº 424 – MEMBRO**

**III- SAYMON DOS SANTOS CARVALHO – Matrícula nº 825 – MEMBRO**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, AOS 22 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.

  
**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES**  
Prefeita Municipal